DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 | **Ano 2024 | Edição nº 1811A Extra** | **Página 1 de 51**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 50
Outros atos administrativos 50
Concursos Públicos/Processos Seletivos 50
Outros atos de concurso/processo seletivo 50

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 153, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e decreto federal 10.947/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito das Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, com o objetivo de planejar as contratações públicas, assegurar a eficiência dos gastos públicos e garantir a observância dos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

Art. 2º O PCA deverá conter todas as contratações planejadas pelas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, em consonância com o disposto no art. 12, VII da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Para a elaboração do PCA, deverão ser observados os seguintes princípios e diretrizes:

I - Economicidade e eficiência;

II - Planejamento estratégico e alinhamento às prioridades governamentais;

III - Sustentabilidade econômica, ambiental e social;

IV - Publicidade e transparência;

V - Respeito aos limites orçamentários estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º Compete aos órgãos e entidades da Administração Municipal:

I - Elaborar e consolidar o PCA de suas respectivas unidades administrativas, considerando as demandas previamente identificadas e justificadas;

II - Submeter o PCA à análise e aprovação pela área de planejamento e gestão;

III - acompanhar e revisar o PCA, sempre que necessário, em razão de alterações orçamentárias ou de novas demandas justificadas.

Art. 5º As contratações previstas no Plano Anual de Compras serão organizadas em gêneros, para garantir maior eficiência e controle na gestão dos recursos públicos. Os gêneros contemplados são:

I - Contratação por tempo determinado;

II - Equipamentos e materiais permanentes;

III - Materiais de consumo;

IV - Materiais, bens ou serviços destinados à distribuição gratuita;

V - Obras e instalações;

VI - Outras despesas decorrentes de contratos;

VII - Outros serviços de pessoa física;

VIII - Rateio pela participação em consórcios públicos;

IX - Serviços de consultoria;

X - Serviços de pessoa jurídica;

XI - Serviços de tecnologia da informação e comunicação.

§ 1º: As especificações detalhadas de cada gênero, bem como as respectivas licitações, processos e valores de contratação, encontram-se descritas nos anexos deste Decreto, que integra o presente instrumento normativo.

§ 2º O Anexo I deste Decreto contém os valores globais estimados das contratações, organizados por gênero, conforme disposto neste artigo, servindo como referência para o planejamento e a execução dos processos licitatórios ao longo do exercício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

§ 3º O anexo II deste Decreto detalha os processos licitatórios classificados por espécie, especificando as modalidades e os objetos das contratações, de modo a orientar a execução e o acompanhamento das licitações previstas no exercício.

Art. 6 O PCA deverá ser publicado e disponibilizado no Portal da Transparência do município.

Art. 7º As contratações públicas realizadas sem a devida previsão no PCA somente serão admitidas em caráter excepcional, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente.

Art. 8º O não cumprimento das disposições deste Decreto implicará a responsabilização das autoridades envolvidas, conforme previsto na legislação aplicável.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 23 de dezembro de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2025

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Planejamento de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento aos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 153/2024, apresenta, por meio deste documento, o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025.

O PCA constitui uma ferramenta essencial de governança, destinada a orientar a administração pública municipal nas aquisições e contratações necessárias para atender às demandas públicas. Sua formulação foi fundamentada em um diagnóstico criterioso das necessidades de cada órgão integrante da estrutura administrativa municipal, projetando gastos e investimentos de forma a assegurar a alocação eficiente dos recursos orçamentários disponíveis.

Este documento possui caráter dinâmico e está sujeito a revisões periódicas, de modo a permitir sua adequação às variações fiscais e às emergências administrativas que eventualmente surjam. Quaisquer alterações serão realizadas com o mesmo rigor técnico e transparência empregados na elaboração inicial.

OBJETIVOS:

A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

Evitar o fracionamento de despesas; e

Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO:

O PCA foi desenvolvido com base em um estudo analítico das demandas apresentadas pelos diversos setores da administração municipal, aliado a uma avaliação retrospectiva das contratações realizadas em exercícios anteriores. Os itens e serviços foram classificados conforme sua natureza e relevância estratégica, utilizando-se métodos quantitativos e qualitativos para estimar o volume e a frequência das contratações.

Deodápolis, 23 de dezembro de 2024.

_____

Carlos William Lopes de Carvalho

Secretário de Planejamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis - MS
CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192
E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: deodapolis.ms.gov.br/

ANEXO I	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	6157000,000	1,0000	6157000,00
	Preço Médio -->	**1,0000**	**6157000,00**
Material: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1881750,000	1,0000	1881750,00
	Preço Médio -->	**1,0000**	**1881750,00**
Material: MATERIAL DE CONSUMO			
	10018550,000	1,0000	10018550,00
	Preço Médio -->	**1,0000**	**10018550,00**
Material: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	1317000,000	1,0000	1317000,00
	Preço Médio -->	**1,0000**	**1317000,00**
Material: OBRAS E INSTALAÇÕES			
	13486450,000	1,0000	13486450,00
	Preço Médio -->	**1,0000**	**13486450,00**
Material: OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO			
	610000,000	1,0000	610000,00
	Preço Médio -->	**1,0000**	**610000,00**
Material: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
	534000,000	1,0000	534000,00
	Preço Médio -->	**1,0000**	**534000,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Material: RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

843000,000	1,0000	843000,00
Preço Médio -->	**1,0000**	**843000,00**

Material: SERVIÇOS DE CONSULTORIA

200000,000	1,0000	200000,00
Preço Médio -->	**1,0000**	**200000,00**

Material: SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

9208506,000	1,0000	9208506,00
Preço Médio -->	**1,0000**	**9208506,00**

Material: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1006000,000	1,0000	1006000,00
Preço Médio -->	**1,0000**	**1006000,00**

Valor total: R$ 45.262.256,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

N.º	DESCRIÇÃO DO OBJETO	SÍNTESE DA NECESSIDADE	AREA REQUISITANTE	PRIORIDADE	DATA PROVALVEL	GÊNERO
1	Gêneros Alimentícios	A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a alimentação adequada da população, promover a segurança alimentar, apoiar programas sociais e escolares, além de manter o funcionamento de cozinhas públicas, contribuindo para o bem-estar e a saúde da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
2	Combustível	A aquisição de combustíveis é essencial para garantir a mobilidade de veículos municipais e operação de máquinas, possibilitando o funcionamento eficiente dos serviços públicos, como transporte, contribuindo para o bem-estar da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
3	Copa e Cozinha	Esses itens são essenciais para as fornecimento de refeições, chás e cafés. Eles asseguram a organização e facilitam o fornecimento de alimentação, garantindo um serviço público eficiente e seguro para a comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
4	Equipamento de Proteção individual	Esses itens são essenciais para garantir a segurança e proteção dos trabalhadores em diversos ambientes de trabalho, minimizando riscos de acidentes e doenças ocupacionais.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	MATERIAIS DE CONSUMO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

5	Segurança e Medicina do Trabalho	A aquisição dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho é essencial para garantir um ambiente laboral seguro e saudável.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
8	Serviços Médicos	A aquisição de serviços médicos é crucial para a administração pública garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	JANEIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
9	Fornecimento de Água	Garante o acesso a água potável, fundamental para consumo humano, preparo de alimentos e higiene pessoal.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
10	Fornecimento de Energia Elétrica	A energia elétrica é a espinha dorsal da administração pública moderna, essencial para manter serviços vitais em funcionamento, como hospitais, escolas e sistemas de segurança. Além disso, alimenta infraestruturas urbanas, iluminação pública e possibilita a operação de tecnologias necessárias para a eficiência administrativa.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
11	Fornecimento de telefonia		MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
12	Gerenciamento de cartão magnético	Esse sistema proporciona eficiência ao controle de pagamentos do Programa Mais Proteína.	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
13	Fornecimento de link de Internet	A aquisição dos serviços de fornecimento de internet é crucial para a administração municipal, garantindo conectividade estável e rápida. Essa infraestrutura é essencial para operações diárias, comunicação eficiente, acesso a sistemas online e serviços digitais	MULTIENTIDADE	ALTA	JANEIRO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

80	Livros.	A aquisição de livros é vital para a Educação municipal. Livros didáticos servem de apoio a professores e alunos, enquanto literários enriquecem a cultura. Enciclopédias, dicionários e publicações científicas são fontes essenciais para aprendizado e pesquisa.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALTA	JANEIRO	MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
16	Malharia	A aquisição de itens de malharia é essencial para uniformizar funcionários, promover programas sociais, fomentar eventos esportivos e culturais, garantir a comodidade e segurança dos pacientes e alunos e manter a imagem pública do município, atendendo às necessidades operacionais e contribuindo para o bem-estar da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
17	Medicamentos	A aquisição de medicamentos é essencial para atender às necessidades de saúde da comunidade, promovendo tratamentos eficazes, controle de doenças e qualidade de vida. Esses itens são vitais para a gestão da saúde pública e o bem-estar da população.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

19	Gás de cozinha	A aquisição de itens relacionados ao gás de cozinha é necessária para a administração pública municipal garantir o funcionamento adequado de cozinhas em escolas, creches, e outros locais, assegurando o fornecimento seguro e eficaz de refeições para a comunidade, promovendo alimentação adequada e serviços de qualidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
20	Materiais para Iluminação pública	A aquisição desses é fundamental para a administração pública municipal garantir uma iluminação pública eficiente, segura e sustentável.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALTA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
21	Material de Expediente	A aquisição desses itens de expediente é vital para a administração pública municipal. Eles são essenciais para operações diárias, organização de documentos e comunicação. Garantem a eficiência dos servidores, resultando em melhor atendimento às demandas da comunidade.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

22	Materiais Elétricos	Esses itens elétricos são indispensáveis para manter prédios e vias públicas funcionando adequadamente. Lâmpadas, fios e disjuntores garantem a iluminação e segurança necessárias, enquanto sistemas de automação e sensores economizam energia e melhoram a eficiência. A aquisição destes materiais é vital para assegurar um ambiente público seguro, eficiente e bem iluminado.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
23	Equipamentos odontológicos	A aquisição de equipamentos odontológicos permanentes é vital para oferecer cuidados de saúde oral de alta qualidade à comunidade.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO
25	Fornecimento, Instalação e Recarga de Extintores	A contratação do serviço de fornecimento, instalação e recarga de extintores é essencial para atender às exigências legais e normativas relacionadas à segurança contra incêndios nos eventos e atividades promovidos pela administração pública. Esses equipamentos são indispensáveis para garantir a proteção das pessoas e do patrimônio público durante a realização de eventos, cumprindo as normas técnicas aplicáveis e demonstrando o compromisso do município com a segurança e a prevenção de riscos.	MULTIENTIDADE	ALTA	FEVEREIRO	MATERIAIS DE CONSUMO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

26	Concreto MPA30 e MPA25	A aquisição pela administração pública de concreto MPA30 e MPA25 é justificada pela necessidade de garantir a adequada resistência e durabilidade dos elementos estruturais em projetos de construção e infraestrutura. A escolha dessas especificações de resistência, representadas pelos valores MPA30 e MPA25, é orientada pela exigência de conformidade com padrões técnicos e normas de engenharia. A resistência à compressão dessas categorias de concreto é fundamental para assegurar a integridade e segurança das estruturas, especialmente em aplicações que demandam elevadas exigências estruturais. Além disso, ao optar por essas classes de concreto, a administração pública busca promover a durabilidade das obras, reduzindo a necessidade de manutenção precoce e, consequentemente, otimizando os recursos públicos a longo prazo. A	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	BAIXA	FEVEREIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

27	Tachões, pisos táteis.	A aquisição de tachões e pisos táteis pela administração pública é essencial para promover um ambiente urbano seguro, acessível e bem organizado. Os tachões desempenham um papel fundamental na sinalização viária, proporcionando direcionamento claro e delineação de faixas, contribuindo para a fluidez do tráfego e a prevenção de acidentes, além de reduzir velocidades em áreas críticas, promovendo a segurança de pedestres e condutores. A aquisição de pisos táteis reflete o compromisso com a inclusão e acessibilidade, sendo vitais para a orientação de pessoas com deficiência visual, permitindo sua locomoção com autonomia e segurança em espaços públicos, em conformidade com as normas de acessibilidade.	MULTIENTIDADE	BAIXA	FEVEREIRO	OBRAS E INSTALAÇÕES
28	Serviço de instalação de caixa d'água.	A prestação de serviço de instação de caixas d'água pela administração pública se fundamenta em uma necessidade vital de assegurar o fornecimento adequado e sustentável de água para a comunidade. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em garantir o bem-estar da população, a aquisição de caixas d'água é essencial para a melhoria da infraestrutura hídrica.	MULTIENTIDADE	BAIXA	FEVEREIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

29	Serviço de confecção de próteses dentárias.	A contratação desse serviço é essencial para garantir a confecção de próteses dentárias de alta qualidade, proporcionando aos pacientes uma solução eficaz, estética e confortável para restaurar a função mastigatória e a aparência dentária.	SECRETARIA DE SAÚDE	MÉDIA	FEVEREIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
30	Serviço de manutenção de equipamento odontológico.	É crucial para garantir o funcionamento eficiente e seguro dos dispositivos utilizados em consultórios e clínicas odontológicas. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é realizada por profissionais especializados para assegurar a qualidade dos serviços odontológicos.	SECRETARIA DE SAÚDE	MÉDIA	FEVEREIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

31	Serviço de rodeio.	A contratação de rodeios pela Administração Pública pode ser justificada como uma estratégia para promover a cultura e tradições locais, estimulando o envolvimento da comunidade em eventos que celebram o patrimônio cultural e rural da região. Além de proporcionar entretenimento autêntico, os rodeios também têm o potencial de impulsionar a economia local, atraindo turistas e gerando receitas para negócios locais. Ao investir nesse tipo de evento, a Administração Pública contribui para fortalecer o senso de identidade comunitária, promover a inclusão social e oferecer oportunidades de lazer para os cidadãos. Além disso, rodeios frequentemente incorporam iniciativas educativas sobre práticas sustentáveis e cuidados com os animais, alinhando-se a valores de conscientização ambiental. Ao considerar a contratação de rodeios, a Administração Pública pode	SECRETARIA DE CULTURA	ALTA	FEVEREIRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
32	Vidros, Mármores e porcelanato	A aquisição de vidros, mármores e porcelanatos é essencial para a construção e design de interiores, proporcionando elementos estéticos, funcionais e duráveis em edifícios públicos e espaços urbanos, além de contribuir para a qualidade estética e segurança do ambiente público.	MULTIENTIDADE	BAIXA	MARÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

33	Ferramentas	A aquisição de ferramentas é essencial para a administração pública municipal, pois permite a realização de manutenção, reparos, construções e serviços de forma eficiente, promovendo o bom funcionamento de infraestruturas e atendendo às necessidades da comunidade de forma econômica e eficaz.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MARÇO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
34	Insumos Hospitalares	A aquisição de insumos hospitalares é crucial para a administração pública garantir a qualidade e segurança nos serviços de saúde.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	MARÇO	MATERIAIS DE CONSUMO
35	Implementos	A aquisição de implementos é crucial para promover a eficiência e produtividade em várias atividades, como agricultura, construção e manutenção de infraestruturas	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALTA	MARÇO	MATERIAIS DE CONSUMO
36	Segurança não armada	Os serviços de segurança não armada desempenham um papel vital na proteção de propriedades e pessoas, promovendo um ambiente seguro.	SECRETARIA DE CULTURA	MÉDIA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
37	Marcenaria	Os serviços de marcenaria é essencial para a realização de reparos e serviços diversos.	MULTIENTIDADE	BAIXA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
38	Pontes de Concreto	Essas estruturas melhoram o acesso a diferentes áreas da cidade, conectam comunidades e facilitam o transporte de pessoas e mercadorias.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	BAIXA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

39	Cursos e Capacitações	Essa iniciativa promove o desenvolvimento profissional, a eficiência na prestação de serviços e o alinhamento com as melhores práticas de gestão.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINAÇAS	ALTA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
40	Serviço de elaboração de projetos.	A contratação de serviços especializados na elaboração de projetos pela administração pública é uma iniciativa crucial para promover o desenvolvimento e a eficácia das ações governamentais. A elaboração de projetos, seja na área de infraestrutura, urbanismo, saúde, educação ou outros setores, requer expertise técnica e conhecimento aprofundado das normativas e exigências legais. Ao optar por contratar profissionais qualificados para essa tarefa, a administração pública assegura a concepção de projetos sólidos, alinhados com as necessidades da comunidade e capazes de otimizar a utilização dos recursos disponíveis. A expertise desses profissionais contribui para a mitigação de riscos, a maximização da eficiência e a conformidade com regulamentações vigentes. Ademais, a contratação de serviços especializados permite à administração pública focar em	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

41	Serviço de vistoria de veículo.	A contratação do serviço de vistoria de veículos pela Administração Pública se fundamenta na necessidade de zelar pela integridade da frota automotiva, garantindo sua operacionalidade, segurança e conformidade com as normativas legais. A realização periódica de vistorias possibilita a identificação precoce de potenciais problemas mecânicos, elétricos ou estruturais, permitindo intervenções proativas que evitam custos elevados com reparos emergenciais. Além disso, a vistoria contribui para assegurar que todos os veículos estejam em conformidade com as exigências legais, tais como documentação atualizada e padrões ambientais, promovendo a legalidade e evitando possíveis penalidades. Essa medida não apenas preserva o patrimônio público, mas também demonstra um compromisso da Administração Pública com a eficiência, transparência e responsabilidade na	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
42	A aquisição de persianas para uso em prédios públicos.	A aquisição de persianas para prédios públicos visa não apenas atender a questões estéticas, mas também proporcionar funcionalidade, conforto térmico e luminoso, além de oferecer soluções para a privacidade dos espaços. A escolha cuidadosa dos elementos envolvidos no processo é essencial para garantir a eficácia e durabilidade das persianas.	MULTIENTIDADE	BAIXA	MARÇO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

43	A aquisição de itens pré-moldados em concreto.	A aquisição de itens pré-moldados em concreto é uma opção que oferece benefícios em termos de eficiência construtiva, redução de prazos e controle de qualidade. A escolha desses elementos dependerá das necessidades específicas do projeto e das características desejadas para a construção	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MARÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES
44	Serviço de mão de obra para revestimento em cerâmica.	A contratação de mão de obra especializada para revestimento em cerâmica pela administração pública é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e durabilidade dos revestimentos em edificações de uso público. A aplicação de cerâmicas não apenas contribui para a estética dos ambientes, mas também desempenha um papel crucial na preservação das estruturas, proporcionando resistência e facilidade de manutenção. A contratação de profissionais especializados assegura a correta execução do serviço, desde a preparação da superfície até o acabamento final, seguindo normas técnicas e padrões de qualidade. Além disso, ao optar por mão de obra qualificada, a administração pública contribui para a eficiência do projeto, evitando retrabalhos e minimizando possíveis custos adicionais. A transparência no processo de contratação e a	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

45	Locação de gerador de energia.	O serviço de locação de gerador de energia para a administração pública consiste na disponibilização temporária de equipamentos geradores de energia elétrica por parte de uma empresa especializada. Esses geradores são utilizados para suprir demandas emergenciais ou complementares de energia elétrica em locais onde a rede elétrica convencional não está disponível ou é insuficiente	MULTIENTIDADE	BAIXA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
46	Equipamentos de telefonia Via Protocolo de Internet (IP)	A aquisição ou contratação de equipamentos de telefonia via Protocolo de Internet (IP) pela administração pública se justifica pela economia de recursos, integração de serviços, flexibilidade, escalabilidade e modernização tecnológica que tais sistemas proporcionam. Além de permitir chamadas a custos mais baixos, a telefonia via IP facilita a comunicação entre departamentos, possibilita a mobilidade dos funcionários públicos e demonstra o compromisso da administração com a inovação e a eficiência operacional. Assim, a adoção desses sistemas representa uma importante estratégia para melhorar a gestão dos recursos públicos e oferecer serviços de qualidade aos cidadãos.	MULTIENTIDADE	BAIXA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

47	Ensaios de CBR (California Bearing Ratio)	Devido à sua relevância para a segurança e eficiência das infraestruturas viárias. Ao avaliar a capacidade de suporte do solo, esse serviço permite que identifique áreas propensas a problemas de instabilidade ou falhas estruturais em estradas e pavimentos. Dessa forma, os ensaios de CBR não apenas auxilia na prevenção de acidentes e danos materiais, mas também contribui para o uso eficiente dos recursos públicos, ao direcionar investimentos de manutenção e construção para áreas prioritárias e garantir a durabilidade e segurança das vias públicas.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

48	Serviço de drenagem e pavimentação.	O serviço de drenagem e pavimentação de vias públicas proporciona inúmeros benefícios à comunidade. Esses serviços são essenciais para garantir a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de pessoas e veículos, o acesso a serviços e o escoamento de produtos. Além disso, a pavimentação adequada contribui para a valorização imobiliária e o desenvolvimento econômico da região atendidas, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade de vida dos cidadãos, reduzindo os impactos causados por poeira, lama e alagamentos. Investir na drenagem e pavimentação de vias públicas é, portanto, uma medida prioritária para a administração pública, visando proporcionar uma infraestrutura urbana segura, funcional e de qualidade para a população.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALTA	MARÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

49	Paver	Os pavers oferecem durabilidade, resistência e facilidade de manutenção, contribuindo para a redução dos custos de reparo e substituição a longo prazo. Além disso, a utilização de pavers contribui para a gestão sustentável das águas pluviais, pois permitem a infiltração da água no solo, reduzindo a erosão e os riscos de enchentes. Portanto, a aquisição de pavers pela administração pública é uma medida estratégica que promove a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis e agradáveis para os cidadãos.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	MARÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

50	Barracão	Barracão, com planejamento arquitetônico e estrutural, dimensionamento adequado do espaço de acordo com as necessidades específicas do projeto, a escolha de materiais de construção resistentes e adequados ao uso pretendido, a instalação de sistemas elétricos e hidráulicos eficientes e seguros, além do cumprimento das normativas e regulamentações vigentes, especialmente no que diz respeito às questões de segurança e acessibilidade. Atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento local. Primeiramente, a construção de um barracão pode servir como espaço multifuncional para abrigar atividades culturais, esportivas, educacionais ou de serviços públicos, contribuindo para a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, o barracão pode ser utilizado como centro de apoio em situações	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	MARÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

51	Revitalização das praças.	A contratação do serviço de revitalização de uma praça se justifica pela necessidade de promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local, proporcionando um ambiente urbano seguro, agradável e funcional para o lazer, o convívio social e o contato com a natureza. A revitalização da praça não apenas melhora a infraestrutura urbana, mas também fortalece os vínculos comunitários, estimula a atividade física e o entretenimento ao ar livre, e contribui para a valorização do patrimônio histórico e cultural da região.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	MARÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES
53	Gás medicinal.	A aquisição se justifica pela necessidade de prover os recursos necessários para atender às demandas de tratamentos médicos emergenciais, cirurgias e terapias que dependem desse insumo essencial. O gás medicinal utilizado, promovendo a eficácia dos tratamentos e o bem-estar dos pacientes. Portanto, a compra de gás medicinal pela Secretaria de Saúde é um investimento indispensável para garantir o funcionamento adequado do sistema de saúde local e o atendimento eficaz às necessidades da comunidade.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

99	Gerenciamento de Frotas.	Esses sistemas proporcionam controle em tempo real dos veículos, garantindo segurança, eficiência operacional e redução de custos.	MULTIENTIDADE	ALTA	MARÇO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
52	Materiais permanentes/cirúrgicos para a saúde	A aquisição de materiais cirúrgicos para a Secretaria de Saúde de um município é justificada pela necessidade de garantir a disponibilidade de insumos essenciais para a realização de procedimentos cirúrgicos seguros e eficazes. A seleção cuidadosa dos materiais, em conformidade com as normas sanitárias e as especificidades das intervenções médicas, assegura a qualidade do atendimento prestado à população, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar dos pacientes. Além disso, uma gestão eficiente nesse processo resulta na otimização dos recursos públicos e na melhoria da eficácia dos serviços de saúde oferecidos pelo município.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	ABRIL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

54	Postes e cruzetas.	A aquisição de postes e cruzetas é essencial para o desenvolvimento e a manutenção da infraestrutura elétrica de um município. Os postes desempenham um papel crucial na sustentação e na distribuição eficiente da rede elétrica, enquanto as cruzetas proporcionam suporte adicional e estabilidade às linhas de transmissão. Ao adquirir esses materiais, é fundamental considerar a qualidade e a durabilidade dos produtos, garantindo que atendam aos padrões de segurança e confiabilidade exigidos para o fornecimento de energia elétrica à comunidade. Além disso, a negociação de preços competitivos e condições favoráveis de pagamento contribui para otimizar os recursos públicos e maximizar o investimento em infraestrutura elétrica. Uma gestão eficiente desse processo de aquisição assegura a disponibilidade contínua de postes e cruzetas, promovendo o funcionamento seguro e eficaz do	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	BAIXA	ABRIL	OBRAS E INSTALAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

55	Processo seletivo.	A contratação de profissionais por meio de um processo seletivo na administração pública se justifica pela necessidade de garantir a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à população. Ao realizar um processo seletivo, a administração busca selecionar os candidatos mais qualificados e capacitados para ocupar os cargos disponíveis, promovendo a meritocracia e o uso adequado dos recursos públicos. Além disso, a realização de um processo seletivo aberto e transparente reforça os princípios democráticos e a igualdade de oportunidades, assegurando que todos os interessados possam concorrer de forma justa e equitativa. Dessa forma, a contratação por meio de um processo seletivo adequado é essencial para garantir a eficácia e a legitimidade da administração pública, contribuindo para o atendimento das demandas da	MULTIENTIDADE	MÉDIA	ABRIL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

56	A aquisição de ambulância.	A aquisição de uma ambulância para o município é justificada pela necessidade premente de garantir o atendimento emergencial e o transporte seguro de pacientes em situações críticas de saúde. A ambulância desempenha um papel fundamental no sistema de saúde local, permitindo o acesso rápido e eficaz aos serviços médicos de urgência, bem como o transporte adequado de pacientes para unidades hospitalares ou centros de saúde especializados. Além disso, a presença de uma ambulância equipada e em condições operacionais adequadas é essencial para garantir a qualidade do atendimento prestado, contribuindo para salvar vidas e minimizar os riscos à saúde da população. Portanto, a aquisição de uma ambulância representa um investimento prioritário para o município, visando assegurar a proteção e o bem-estar dos cidadãos, além de fortalecer o	SECRETARIA DE SAÚDE	MÉDIA	ABRIL	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

57	Locação do caminhão munck	A contratação de caminhões munck pela administração pública é uma decisão estratégica fundamentada em diversos aspectos que visam otimizar a gestão de recursos e serviços. Primeiramente, a escolha por esse tipo de veículo oferece uma solução versátil e eficiente para atender às demandas de movimentação de cargas em diferentes contextos, desde obras públicas até operações de manutenção e logística. Ao optar pela locação de caminhões munck, a administração pública garante a disponibilidade imediata de equipamentos especializados, sem a necessidade de investimentos volumosos em aquisição e manutenção de frota própria. Além disso, a contratação inclui serviços complementares, como a disponibilidade de motoristas capacitados, seguro abrangente e assistência em caso de imprevistos, proporcionando segurança e tranquilidade durante toda a	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	ABRIL	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

58	Insumos cirúrgicos	A aquisição de insumos cirúrgicos pela administração pública é uma medida essencial para garantir a prestação adequada de serviços de saúde à população. Os insumos cirúrgicos desempenham um papel crucial no funcionamento dos hospitais e unidades de saúde, permitindo a realização segura e eficaz de procedimentos médicos, cirúrgicos e de emergência. Além disso, a compra desses materiais é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, contribuindo para o tratamento adequado de pacientes e o atendimento de suas necessidades clínicas. A administração pública, ao realizar tais aquisições, demonstra seu compromisso com a promoção da saúde pública e o bem-estar da comunidade, priorizando a qualidade e a segurança dos cuidados médicos prestados. Ademais, a compra de insumos cirúrgicos pelo setor público também pode proporcionar	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	ABRIL	MATERIAIS DE CONSUMO
59	Mudas, gramas e plantas.	A aquisição de mudas, gramas e plantas é necessária para o embelezamento urbano, criação de áreas verdes, purificação do ar, melhoria do clima, promoção da biodiversidade e contribuição para o bem-estar da comunidade, sendo essenciais para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental em áreas urbanas.	MULTIENTIDADE	BAIXA	ABRIL	OBRAS E INSTALAÇÕES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

60	Urnas Funerárias.	A aquisição de urnas funerárias é fundamental para proporcionar um adeus digno e respeitoso aos entes queridos falecidos de famílias em situação de vulnerabilidade social assegurando um acondicionamento apropriado dos restos mortais e contribuindo para a cerimônia fúnebre de forma humanizada e sensível às necessidades das famílias enlutadas.	SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	BAIXA	ABRIL	MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
61	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).	A aquisição de materiais relacionados ao CBUQ é essencial para a construção e manutenção de vias públicas, garantindo superfícies de tráfego seguras, duráveis e de alta qualidade, contribuindo para a mobilidade, economia e segurança de uma comunidade.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	ABRIL	OBRAS E INSTALAÇÕES
62	Pedra Bica, pedrisco e pó de pedra	A aquisição de Pedra Bica e Pedrisco é fundamental para a construção de estradas, pavimentação, drenagem e obras de contenção, assegurando a resistência e estabilidade das estruturas, além de contribuir para a segurança e durabilidade das vias e infraestruturas públicas.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	ABRIL	OBRAS E INSTALAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

63	Fogos de artifícios	A aquisição de fogos de artifício é necessária para celebrar eventos e datas especiais, promover o entretenimento público e preservar tradições culturais, agregando valor às festividades municipais e proporcionando momentos de alegria e comemoração à comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	ABRIL	MATERIAIS DE CONSUMO
64	Equipamento Ponto Biométrico.	A aquisição do sistema de ponto biométrico é fundamental para modernizar e otimizar a gestão de frequência dos servidores municipais, contribui para a eficiência administrativa ao automatizar processos de controle de jornada, facilitando a gestão de recursos humanos e assegurando a integridade e segurança dos dados biométricos dos colaboradores.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	ABRIL	MATERIAIS DE CONSUMO
18	Gráfica e serigrafia	A aquisição de itens de gráfica e serigrafia é essencial para divulgações, comunicação visual, publicidade e identidade corporativa, atendendo às demandas de marketing, informação e promoção de serviços públicos e eventos.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MAIO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

65	aquisição veículo automotor de transporte de emergência, do tipo Unidade de Suporte Básico (USB).	A aquisição de ambulâncias para a administração municipal é uma medida imperativa para garantir a eficiência e a qualidade do atendimento emergencial à população. Este investimento é crucial para fortalecer a rede de saúde pública, permitindo uma resposta rápida e adequada em situações de urgência e emergência, o que pode ser determinante para salvar vidas. Além disso, a disponibilização de ambulâncias modernas e bem equipadas contribui significativamente para a redução do tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar, melhorando a assistência a pacientes em estado crítico e, consequentemente, aumentando as chances de recuperação e sobrevivência. A aquisição dessas unidades móveis de saúde também demonstra o compromisso da administração municipal com a promoção do bem-estar e da segurança dos cidadãos, refletindo	SECRETARIA DE SAÚDE	MÉDIA	MAIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

66	Veículos pesados.	A aquisição de veículos pesados pela administração pública é fundamental para a execução eficaz de uma série de serviços essenciais que demandam capacidade operacional robusta e versatilidade. Veículos como caminhões, retroescavadeiras, e tratores são indispensáveis para a manutenção e ampliação da infraestrutura urbana e rural, incluindo a construção e reparo de estradas, a execução de obras de saneamento básico, e a gestão de resíduos sólidos. Além disso, esses veículos são cruciais em situações de emergência, como desastres naturais, onde a rapidez na resposta pode mitigar danos e salvar vidas. A modernização da frota de veículos pesados garante maior eficiência operacional, reduzindo custos de manutenção e consumo de combustível, bem como minimizando o impacto ambiental graças a tecnologias mais avançadas e menos poluentes. Ademais, a aquisição de veículos	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	BAIXA	MAIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

67	Manutenção de um hospital.	A contratação do serviço de manutenção de equipamentos hospitalares pela administração pública é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Equipamentos hospitalares, como monitores cardíacos, ventiladores mecânicos, aparelhos de raio-x, e tomógrafos, são fundamentais para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. A manutenção preventiva e corretiva desses dispositivos garante seu funcionamento adequado, minimizando o risco de falhas que poderiam comprometer a segurança dos pacientes e a eficiência dos profissionais de saúde. Além disso, a manutenção regular prolonga a vida útil dos equipamentos, resultando em economia de recursos públicos ao evitar a necessidade de substituições frequentes e reparos emergenciais custosos. A contratação de empresas especializadas para este	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	MAIO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

68	Atualização do plano de saneamento.	A contratação de uma empresa para a atualização do plano de saneamento pela administração pública se justifica pela necessidade de adequação às demandas contemporâneas e às legislações vigentes, visando o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos e a melhoria das condições de saúde pública e qualidade de vida da população. Primeiramente, é fundamental reconhecer que os planos de saneamento são instrumentos essenciais para orientar as políticas públicas relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente. No contexto atual, marcado por mudanças climáticas e crescimento urbano acelerado, a revisão e atualização periódica desses planos se tornam imprescindíveis para	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINAÇAS	MÉDIA	MAIO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
70	Refeições.	A aquisição de refeições é fundamental para oferecer alimentação às autoridades, palestrantes, músicos e outros colaboradores que contribuam com serviços e benefícios para o município.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MAIO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

71	Insumos de informática.	aquisição desses insumos de informática é essencial para a administração pública municipal manter operações eficientes e atualizadas. Garantem a impressão de documentos, armazenamento seguro de dados, comunicação digital e proteção de equipamentos, promovendo uma gestão transparente e ágil, além de melhorar a produtividade dos funcionários municipais.	MULTIENTIDADE	ALTA	MAIO	MATERIAIS DE CONSUMO
72	Dedetização.	A dedetização é fundamental para manter ambientes seguros e saudáveis. Controlar pragas como insetos, roedores e cupins não apenas protege a saúde das pessoas, mas também preserva estruturas e evita danos materiais.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	MAIO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
73	Atrações Artísticas e Musicais.	A aquisição de serviços de atrações artísticas e musicais é vital para enriquecer eventos e atividades municipais.	SECRETARIA DE CULTURA	MÉDIA	MAIO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
82	Equipamentos de Informática.	A aquisição de equipamentos de informática é fundamental para impulsionar a eficiência operacional e promover a inovação nos serviços públicos. Computadores, impressoras e sistemas de rede são essenciais para a gestão de dados e comunicação interna.	MULTIENTIDADE	ALTA	MAIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

74	Marmitex.	A aquisição de Marmitex é necessária para atender à demanda de servidores que estiverem na área rural e não puderem cumprir horário de almoço.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	JUNHO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
75	Equipamentos Hospitalares.	A aquisição de equipamentos hospitalares permanentes é vital para assegurar a qualidade dos serviços de saúde.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	JUNHO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
76	Manutenção de Ar-condicionado.	A contratação do serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado é essencial para garantir o pleno funcionamento e a eficiência energética desses equipamentos, evitando problemas que possam comprometer a qualidade do ambiente de trabalho e a saúde dos usuários. Além disso, a manutenção preventiva reduz custos com reparos emergenciais, prolonga a vida útil dos aparelhos e assegura o cumprimento das normas de higiene e segurança.	MULTIENTIDADE	BAIXA	JUNHO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
77	Arbitragem Esportiva.	A contratação de serviços de arbitragem esportiva é essencial para garantir um ambiente justo e imparcial nos campeonatos municipais.	SECRETARIA DE CULTURA	BAIXA	JUNHO	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

78	Insumos para laboratório.	A aquisição de insumos para laboratório pela administração pública se fundamenta na necessidade de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelos órgãos governamentais que atuam nas áreas de pesquisa, saúde, segurança alimentar, meio ambiente, entre outras. Primeiramente, é crucial reconhecer que os laboratórios desempenham um papel fundamental na realização de análises, ensaios e pesquisas que embasam políticas públicas, regulamentações e tomadas de decisão governamentais. A aquisição de insumos adequados, como reagentes químicos, vidrarias, equipamentos de proteção individual e materiais de consumo, é essencial para assegurar a precisão e confiabilidade dos resultados obtidos, contribuindo para a segurança e saúde da população, a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	JUNHO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

79	Locação de veículos	A contratação de serviços de locação de veículos para as Secretarias é essencial para atender demandas logísticas e operacionais com eficiência, segurança e economicidade. Essa modalidade permite flexibilidade, ajustando a frota conforme a necessidade, com opções diversificadas, manutenção inclusa e redução de custos de aquisição. Além disso, favorece a sustentabilidade com veículos mais eficientes e oferece motoristas capacitados, assegurando qualidade e segurança. A locação também garante previsibilidade orçamentária e transparência com sistemas de rastreamento, sendo uma solução estratégica para apoiar as atividades esportivas e administrativas em benefício da comunidade.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	JUNHO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
83	Lavagem de veículos.	A lavagem regular de veículos não apenas preserva sua aparência, mas também prolonga sua vida útil. Além de proporcionar uma estética agradável, remove sujeira, corrosão e resíduos prejudiciais à pintura e componentes.	MULTIENTIDADE	ALTA	JUNHO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
81	Mobiliário.	A aquisição de móveis permanentes é fundamental para proporcionar espaços funcionais e confortáveis em ambientes públicos, como escritórios, escolas, hospitais e áreas de atendimento.	MULTIENTIDADE	BAIXA	JULHO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

84	Ferragens.	A aquisição de ferragens é necessária para construção, reparos e manutenção de edifícios, móveis e estruturas diversas. Esses itens são essenciais para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade de projetos e objetos, contribuindo para a infraestrutura e o bem-estar da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	JULHO	OBRAS E INSTALAÇÕES
85	Pneus e Câmara de ar.	A aquisição de pneus e câmaras de ar é essencial para a manutenção da frota municipal, garantindo a segurança e mobilidade de veículos, bicicletas e equipamentos. Estes itens são vitais para o transporte público, operações agrícolas, construção civil e demais atividades municipais. Investir nessa infraestrutura assegura o funcionamento eficiente e seguro dos meios de transporte, promovendo o bem-estar da comunidade e otimizando operações municipais.	MULTIENTIDADE	ALTA	JULHO	MATERIAIS DE CONSUMO
7	Hospedagem	A aquisição de serviços de hospedagem pela administração pública é necessária para garantir estadias seguras e confortáveis às autoridades, palestrantes, músicos e outros colaboradores que contribuam com serviços e benefícios para o município	MULTIENTIDADE	BAIXA	AGOSTO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

24	Diária de Caminhão Munck	A aquisição da diária de caminhão munck é essencial para a administração municipal realizar diversas tarefas complexas de içamento e movimentação de cargas pesadas.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	AGOSTO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
86	Fraldas e dietas.	A aquisição de fraldas e dietas é crucial para atender às necessidades de cidadãos vulneráveis, como crianças e idosos, proporcionando cuidados essenciais e garantindo qualidade de vida.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	AGOSTO	MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
88	Fornecimento e Instalação de Letreiros e Placas.	O serviço de fornecimento e instalação de letreiros e placas é essencial para identificação dos prédios e via públicas.	MULTIENTIDADE	BAIXA	AGOSTO	MATERIAIS DE CONSUMO
89	Diária de Caminhão 3/4 e Truck.	A aquisição dos serviços de diária de caminhão 3/4 e truck às demandas logísticas de forma eficiente e econômica.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	AGOSTO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
90	Instrumentos Musicais.	A aquisição de instrumentos musicais permanentes é fundamental para enriquecer a vida cultural da comunidade.	SECRETARIA DE CULTURA	BAIXA	AGOSTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
92	Máquinas e Ferramentas.	A aquisição de máquinas e ferramentas é essencial para melhorar a eficiência em operações de construção, manutenção e reparo de infraestruturas públicas.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	AGOSTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
93	Telefones e Celulares.	A aquisição de telefones e celulares permanentes é essencial para manter uma comunicação eficaz e contínua na administração pública.	MULTIENTIDADE	BAIXA	AGOSTO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

94	Locação de Brinquedos. Pipoqueira e Máquina de Algodão Doces.	A locação de pipoqueiras e máquinas de algodão doce é essencial para eventos, festas e celebrações, proporcionando entretenimento e delícias aos participantes.	MULTIENTIDADE	ALTA	AGOSTO	MATERIAIS DE CONSUMO
91	Equipamentos Ambulatoriais.	A aquisição de equipamentos ambulatoriais permanentes é essencial para oferecer atendimento médico eficiente e preciso.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	SETEMBRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
95	Serviços Advocatícios.	A aquisição de serviços advocatícios é crucial para a recuperação financeira em ações complexas, garantindo expertise jurídica e estratégias eficazes. Advogados especializados lidam com nuances legais, negociações e litígios, maximizando a chance de sucesso.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	SETEMBRO	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
6	Limpeza de Caixa D'água e Fossa Séptica	A limpeza regular de caixas d'água e fossas sépticas é crucial para manter a qualidade da água e prevenir contaminações.	MULTIENTIDADE	ALTA	OUTUBRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
96	Produtos de limpeza e higiene.	A aquisição de produtos de limpeza e higiene é indispensável para manter ambientes públicos e institucionais limpos, seguros e saudáveis. Esses itens garantem a higiene pessoal, a prevenção de doenças e a manutenção da infraestrutura, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a eficácia das operações públicas.	MULTIENTIDADE	ALTA	OUTUBRO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

97	Locação de Tendas e Palcos.	A locação de tendas e palcos é essencial para a administração pública oferecer espaços seguros e adequados em diversos eventos municipais, como festas, cerimônias, feiras e espetáculos.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	OUTUBRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
98	Seguros.	A aquisição de seguros é essencial para a administração municipal, pois oferece proteção financeira contra diversos riscos imprevisíveis.	MULTIENTIDADE	ALTA	OUTUBRO	MATERIAIS DE CONSUMO
100	Assessoria em elaboração de projetos e fiscalização de obras	A assessoria em elaboração de projetos e fiscalização de obras é essencial para administrações municipais garantirem a qualidade, segurança e eficiência em suas construções. Profissionais especializados asseguram a conformidade com normas técnicas e legais, evitando desperdício de recursos públicos.	MULTIENTIDADE	ALTA	OUTUBRO	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
101	Serviços de obtenção de imagens de sonografia e ultrassonografia.	A contratação desses serviços é justificada pela necessidade de ampliar a oferta de exames diagnósticos essenciais no sistema público de saúde, reduzindo filas de espera e melhorando a capacidade de atendimento às demandas da população. O acesso a exames de sonografia e ultrassonografia contribui para um diagnóstico mais rápido e preciso, impactando diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia dos tratamentos realizados pela rede municipal de saúde.	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTA	OUTUBRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

102	Serviços de recapeamento asfáltico.	A contratação desses serviços é justificada pela necessidade de preservar e estender a vida útil das vias públicas, prevenindo danos maiores que exigiriam intervenções mais onerosas no futuro. O recapeamento asfáltico é uma medida essencial para manter a segurança viária e a fluidez do trânsito, além de representar um investimento estratégico na infraestrutura urbana, com benefícios diretos para a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	OUTUBRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
103	Serviços de confecção de estátua.	A contratação desses serviços é justificada pela importância de preservar e celebrar a memória histórica e cultural do município, contribuindo para a valorização do espaço público e o fomento do turismo cultural. A instalação da estátua não apenas enriquece o cenário urbano, mas também serve como um símbolo de reconhecimento da trajetória e do legado da figura homenageada, reforçando o orgulho e a coesão da comunidade local.	MULTIENTIDADE	BAIXA	OUTUBRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

14	Serviço de reforma de um prédio público.	É fundamentada na busca pela melhoria das condições estruturais, funcionais e estéticas desses espaços, visando atender de maneira mais eficaz e segura. A infraestrutura pública desempenha um papel crucial na oferta de serviços e no bem-estar dos cidadãos, e, ao longo do tempo, é natural que esses edifícios necessitem de intervenções para preservar sua integridade e adequá-los às normas e padrões contemporâneos. A contratação de serviços de reforma permite a modernização de instalações, a implementação de medidas sustentáveis e a incorporação de inovações tecnológicas, contribuindo para um ambiente mais eficiente e alinhado às necessidades da população. Além disso, a reforma de prédios públicos reforça o compromisso da administração com a preservação do patrimônio público, promovendo espaços seguros	MULTIENTIDADE	ALTA	NOVEMBRO	MATERIAIS DE CONSUMO
15	Materiais de Construção	A aquisição de materiais de construção é fundamental para atender às demandas de projetos de infraestrutura, habitação e manutenção urbana, garantindo a qualidade, segurança e desenvolvimento sustentável da comunidade.	MULTIENTIDADE	ALTA	NOVEMBRO	MATERIAIS DE CONSUMO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

69	Tubos de concreto e galvanizados.	A aquisição de tubos de concreto e galvanizados é essencial para a construção de infraestrutura de saneamento, drenagem, transporte e utilidades públicas. Esses materiais robustos garantem a durabilidade e eficácia de sistemas vitais, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e a manutenção da infraestrutura urbana.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	MÉDIA	NOVEMBRO	OBRAS E INSTALAÇÕES
87	Eletrodomésticos.	A aquisição de eletrodomésticos permanentes é essencial para proporcionar conforto e eficiência energética nas instalações municipais.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	NOVEMBRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
104	Serviços de recuperação asfáltica	A contratação por consórcio com a CODEVALE é justificada pela economia de escala e pela otimização dos recursos, que permitem ao município realizar obras de recuperação asfáltica com maior eficiência e menor custo. Além disso, a cooperação intermunicipal facilita o acesso a tecnologias e práticas avançadas, assegurando que a infraestrutura viária seja mantida em bom estado, beneficiando diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.	MULTIENTIDADE	MÉDIA	NOVEMBRO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 03903176000141 em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

105	Serviços de varrição e coleta	A contratação do serviço de varrição e coleta é essencial para assegurar a limpeza urbana, preservar a saúde pública e garantir o bem-estar da população. Esse serviço contribui para a manutenção de vias públicas livres de resíduos, prevenindo a proliferação de doenças, melhorando a qualidade de vida e promovendo um ambiente mais seguro e organizado. Além disso, a coleta adequada de resíduos evita impactos ambientais, como a contaminação do solo e da água, reforçando o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e a gestão eficiente dos espaços urbanos.	MULTIENTIDADE	ALTA	NOVEMBRO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

MULTIENTIDADE	BAIXA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAÚDE	MÉDIA	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALTA	MARÇO	MATERIAIS DE CONSUMO
SECRETARIA DE CULTURA		ABRIL	MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINAÇAS		MAIO	OBRAS E INSTALAÇÕES
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL		JUNHO	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		JULHO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
		AGOSTO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
		SETEMBRO	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
		OUTUBRO	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
		NOVEMBRO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
		DEZEMBRO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REMOÇÃO DE SERVIDORES

A Secretária Municipal de Educação, Maria Rosário Pereira Calado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar 458/04 de 06 de Dezembro de 2004; vem por meio deste **tornar público o registro de solicitação de remoção dos trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Educação,** conforme o **EDITAL Nº 27/2024.**

- Requerimento de Remoção dos Trabalhadores da Educação Básica no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis**,** publicada em 21 de novembro de 2024, de acordo com o Art. 124 da Lei 458/04.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS- POLO				
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**DATA DA ADMISSÃO**	**TOTAL DE DIAS TRABALHADOS**	**Situação**
Gláucia Mendes Custódio	Auxiliar de Serviços Gerais	27/04/2003	625 dias. 1ano, 8 meses e 20 dias.	Deferido
Solange Alves da Silva	Merendeira	08/02/2023	667 dias, ano, 10 meses e 2 dias.	Deferido

Escola Municipal José Reis dos Santos POLO - Extensão CEI– Maisa Pereira de Arruda				
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**DATA DA ADMISSÃO**	**TOTAL DE DIAS TRABALHADOS**	**Situação**
Regiane dos Santos	Professora no Ensino Fundamental	08/02/2023	307 dias(s), 10 meses e 7 dias.	Indeferido

Escola Municipal Elizabete Lucena Campos				
NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**DATA DA ADMISSÃO**	**TOTAL DE DIAS TRABALHADOS**	**Situação**
Eliza Hisako Nisimura Imai	Professora na Educação Infantil	20/10/2016	2960 dias, 8 anos, 1 mes e 10 dias.	Deferido

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

Portaria N° 348/2024/GABIP

Deodápolis/MS, 23 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, **Valdir Luiz Sartor**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando:

O disposto no subitem 1.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2022, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do certame por igual período, a critério da administração pública;

O interesse público em assegurar a continuidade do provimento de cargos efetivos com candidatos aprovados no referido concurso, garantindo eficiência administrativa e economicidade na gestão de recursos humanos;

A inexistência de novo concurso público em andamento e a necessidade de manutenção do quadro de pessoal para atender às demandas da população;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, a contar da data de vencimento original do certame.

Art. 2º Esta decisão não impede a nomeação dos candidatos aprovados dentro do prazo prorrogado, conforme a conveniência e a necessidade da administração pública.

Art. 3º A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e em outros meios de divulgação oficial, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e9ad-4493-7a4a-6402-45

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Deodápolis (MS), Edição nº 1811A, ano VIII, veiculado em 23 de dezembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 23/12/2024 às 16:30:07 (GMT -04:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e9ad-4493-7a4a-6402-45